



**EDITAL N.º 01/2019 – CENTRO DE ESTUDOS/DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA**

**IX PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E  
CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA.**

**O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação do Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia, no exercício de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994; Lei Complementar Estadual 117, de 04 de novembro de 1994; Resolução n.º 01/2014, em observância à Portaria GAB/DPE-RO de n.º 501 de 09 de abril de 2017; assim como em atenção ao disposto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, resolve abrir o IX Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva de Estagiários para o curso de Direito, Engenharia Civil, Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade e Propaganda), Ciências Contábeis, Psicologia, Serviço Social, Letras, Administração e Informática (Sistema da Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O presente Edital destina-se a normatizar o processo de seleção de estudantes para estágio acadêmico não obrigatório, oferecido e remunerado pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

**1.2** O presente processo seletivo é destinado ao preenchimento de **01 (uma) vaga e cadastro reserva** distribuídas na comarca de Porto Velho, e nas as comarcas do interior, conforme quadro abaixo, nos municípios: Alta Floresta do Oeste, Alvorada do Oeste, Ariquemes, Buritis, Cacoal, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Espigão D'Oeste, Jaru, Machadinho D'Oeste, Nova Brasilândia D'Oeste, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici, Santa Luzia D'Oeste, São Miguel do Guaporé e Vilhena, bem como constituição de cadastro de reserva para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o seu prazo de validade.



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Local de Prova	Lotação do Estagiário (1 vaga por Núcleo, mais Cadastro de Reserva- RC)	Curso	Nº DE VAGAS
Porto Velho	Porto Velho	Administração	1 + CR
	Porto Velho	Comunicação Social*	1 + CR
	Porto Velho	Contabilidade	1 + CR
	Porto Velho	Direito	CR
	Porto Velho	Engenharia Civil	CR
	Porto Velho	Informática*	CR
	Porto Velho	Letras	CR
	Porto Velho	Psicologia	CR
	Porto Velho	Serviço Social	CR
Alta Floresta do Oeste	Alta Floresta do Oeste	Direito	CR
Presidente Médici	Alvorada D'Oeste	Direito	CR
	Presidente Médici	Direito	CR
Ariquemes	Ariquemes	Direito	CR
Buritis	Buritis	Direito	CR
Cacoal	Cacoal	Direito	CR
Cerejeiras	Cerejeiras	Direito	CR
	Colorado do Oeste	Direito	CR
Espigão D'Oeste	Espigão D' Oeste	Direito	CR
Jaru	Jaru	Direito	CR
Machadinho D'Oeste	Machadinho D'Oeste	Direito	CR
Nova Brasilândia D'Oeste	Nova Brasilândia D'Oeste	Direito	CR
Ouro Preto do Oeste	Ouro Preto do Oeste	Direito	CR
Santa Luzia D'Oeste	Santa Luzia D'Oeste	Direito	CR
São Miguel do Guaporé	São Miguel do Guaporé	Direito	CR
Vilhena	Vilhena	Direito	CR

\* Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade e Propaganda);

\* Informática (Sistema da Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação).

**1.3** O horário de aproveitamento do estagiário será fixado de acordo com a conveniência da Defensoria Pública de Rondônia, com carga horária diária de 05 (cinco) horas nos turnos matutino ou vespertino, conforme disponibilidade.

**1.4** Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.



**Parágrafo único:** Quando a aplicação do percentual de reserva aos portadores de deficiente resultar em fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), arredondar-se-á para o número inteiro superior ou para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor que 0,5 (cinco décimos).

## **2. DA INSCRIÇÃO E DA CONTRATAÇÃO**

**2.1** É requisito para a inscrição o candidato estar regularmente matriculado no curso de Administração, Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade e Propaganda), Contabilidade, Direito, Engenharia Civil, Informática (Sistema da Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras, Psicologia e Serviço Social. E, se aprovado, no ato de assinatura do termo de compromisso (nomeação e posse), o candidato deverá estar cursando os 2 (dois) últimos anos do curso superior (bacharelado), em instituições de ensino superiores oficialmente reconhecidas.

**2.2** A inscrição e a participação no processo seletivo sem o preenchimento dos requisitos deste Edital não operam qualquer tipo de preclusão para a Comissão Organizadora que, constatada a irregularidade da inscrição, excluirá o candidato.

**2.3** As pré-inscrições para o processo seletivo serão realizadas, exclusivamente, no link <https://goo.gl/LUVRDj> e, posteriormente, **efetivadas somente com a confirmação da inscrição no núcleo da Defensoria Pública da respectiva vaga, conforme endereço indicado no site da Defensoria Pública de Rondônia**, no prazo máximo fixado **segundo cronograma anexo**.

**2.4** Não será permitida a confirmação da inscrição fora do horário do expediente da Defensoria Pública de Rondônia, qual seja, **das 07h30min às 13h30min**.

**2.5** Não serão permitidas inscrições para mais de uma localidade, sendo de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento da ficha de pré-inscrição e da observação do cartão de confirmação, quanto à indicação da localidade e dos demais dados.

**2.6** A pré-inscrição será confirmada no e-mail informado pelo candidato. **Entretanto, caso o candidato não receba o referido e-mail, esse deverá refazer o procedimento de pré-inscrição ou entrar em contato com o Centro de Estudos, através do telefone (69) 99307-4778 ou do e-mail [centrodestudos@defensoria.ro.def.br](mailto:centrodestudos@defensoria.ro.def.br).**

**2.7** Não será considerada a pré-inscrição online do candidato que



**apresentar erro nas informações dos dados pessoais**, assim como não será considerada a inscrição daqueles que **não comparecerem** ao local correspondente, para a confirmação da pré-inscrição **dentro do prazo, segundo cronograma anexo**. Logo, havendo erros nas informações da pré-inscrição online e não forem corrigidos dentro do prazo das inscrições, o candidato será excluído do processo seletivo.

**2.8** Documentação por ocasião da confirmação da inscrição no local de indicado:

**a)** Apresentar a impressão da pré-inscrição realizada na internet;

**b) No caso de inscrição realizada por procurador**, deverá apresentar instrumento de mandato, acompanhado de cópia autenticada da cédula de identidade do estudante e do procurador;

**c)** Será obrigatório, a título de inscrição, o fornecimento de **01 (um) quilo de alimento não perecível**, no ato da confirmação da inscrição, devidamente registrada a entrega, que será destinado à doação.

**2.9** O estudante receberá o comprovante de inscrição, conforme o anexo.

**2.10** O pedido de inscrição implicará aceitação de todas as normas e condições deste Edital.

**2.11** Os requerimentos de inscrição desacompanhados da documentação prevista no item 2.8, **serão indeferidos** pela Comissão Organizadora do processo seletivo.

**2.12** Documentação necessária por ocasião da assinatura do Termo de Compromisso e posse:

**a)** Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

**b)** Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais;

**c)** Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);

**d)** Original e duas cópias da cédula de Identidade;

**e)** Original e duas fotocópias do CPF/MF;



**DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA**

---

---

- f)** Original e uma fotocópia do Título de Eleitor;
- g)** Original e uma fotocópia do comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- h)** Original e uma fotocópia do Cartão do Programa de integração Social – PIS ou Programa de Assistência do Servidor Público – PASEP (se o convocado não for cadastrado, deverá apresentar a Declaração de não Cadastro);
- i)** Certidão de Crimes Eleitorais;
- j)** 01 (uma) foto 3 x 4 (com fundo branco);
- k)** Comprovante de escolaridade;
- l)** Atestado médico comprovando a boa saúde física e mental;
- m)** Declaração informando se ocupa ou não cargo público, e, caso ocupe, deverá apresentar, também, certidão expedida pelo órgão empregador contendo as especificações do cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários e escala de plantão;
- n)** Original e uma fotocópia de comprovante de residência;
- o)** Cópia de atestado de tipagem sanguínea;
- p)** Certidão negativa civil e criminal de 1.º e 2.º grau da Justiça Estadual;
- q)** Certidão da Justiça Federal;
- r)** Certidão negativa do Tribunal de Contas;
- s)** Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil;
- t)** Declaração que possui ou não outro estágio remunerado;
- u)** Declaração de parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
- v)** Comprovante de matrícula do curso respectivo à vaga, devendo estar



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

cursando o 7.º período em diante, no caso do curso de Direito, e os demais cursos do 4.º período em diante;

w) Cópia do RG da mãe.

**2.13** Não será permitida a assinatura do termo de compromisso e posse, mediante pendência de documentação.

**2.14** São requisitos para a contratação:

**a)** Estar cursando, nas instituições de ensino superiores (bacharelado) oficialmente reconhecidas, os 4 (quatro) últimos semestres do curso superior respectivo à vaga, na data da assinatura de Termo de Compromisso de Estágio;

**b)** Ser aprovado no processo seletivo de que trata este edital;

**c)** Existir vagas, que serão preenchidas de acordo com a classificação obtida;

**d)** A assinatura do Termo de Compromisso de estágio pelo estagiário e pela Instituição de Ensino Superior;

**e)** Concordar expressamente com a carga horária e o horário de estágio, a serem fixados de acordo com a conveniência da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

**f)** Demonstrar aptidão médica para a realização do estágio, mediante apresentação de atestado de saúde;

**g)** **Apresentar declaração SE É OU NÃO servidor titular de cargo ou função pública em qualquer esfera de governo, sendo vedada o recebimento de contraprestação pecuniárias e auxílio-transporte aos servidores públicos;**

**h)** Comprovação de quitação das obrigações eleitorais, bem como as concernentes ao serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

**i)** Não possuir condenações criminais ou antecedentes criminais incompatíveis com o exercício das funções;

**j) Não realizar outro estágio além do exercido na Defensoria Pública do Estado de Rondônia.**



**2.15** Constatando a Comissão Organizadora que o candidato não preenche os requisitos para a contratação ou que não atende aos requisitos obrigatórios previstos no item 2.12 ao 2.14, será automaticamente excluído do processo seletivo, convocando-se o posteriormente classificado.

**2.16** A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.defensoria.ro.def.br/>, conforme previsão de cronograma em anexo.

### **3. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS**

**3.1** É assegurado o direito de inscrição no concurso às pessoas portadoras de deficiência que pretenderem fazer uso da prerrogativa que lhes é facultada no inciso VIII do art. 37 da CF e no art. 17, § 5.º, da Lei 11.788/2008, desde que a deficiência seja compatível com as condições de trabalho exigidas pelo órgão e com as atribuições da função.

**3.2** Os candidatos portadores de deficiência, para se beneficiarem da reserva de vagas, deverão declarar no requerimento de inscrição a natureza e o grau de incapacidade que apresentam, devendo, ainda, apresentar o atestado médico, **no momento da confirmação da inscrição**, que mencione a classificação internacional de doença – CID, bem como a provável causa, informando ainda se há necessidade de algum tipo de atendimento especial para o dia da realização da prova.

**3.3** Deverão também, nesta oportunidade, requerer, por escrito, os benefícios constantes do artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto Federal n.º 3.298/99.

**Parágrafo único** A solicitação de atendimento diferenciado acima referida, será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado o seu deferimento ou indeferimento ao candidato.

**3.4** O candidato portador de necessidade especial participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos horários, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

**3.5** No caso de o candidato necessitar realizar prova em sala especial individualizada, será, durante a realização das provas, acompanhado por um fiscal, sendo provido meio para evitar a identificação da prova do candidato.



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**3.6** Na hipótese em que a realização da prova dependa da intervenção de terceiros, serão utilizados meios - como a gravação, por exemplo - que permitam recuperar com segurança, para efeito de recurso, as informações passadas ao candidato e suas respostas às questões formuladas.

**3.7** A publicação do resultado do processo seletivo, inclusive a final, será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação dos candidatos classificados, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

**3.8** Se não houver aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

**3.9** A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico [www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br), conforme previsão de cronograma em anexo.

### 4. DA DATA E DO LOCAL DAS PROVAS

**4.1.** As provas serão realizadas, conforme cronograma anexo, nas datas e locais divulgados no endereço eletrônico [www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br).

### 5. DAS PROVAS

**5.1** As provas serão elaboradas obedecendo-se ao conteúdo programático em anexo a este Edital e constarão de 50 (cinquenta) questões objetivas para prova de Direito e 30 (trinta) questões objetivas para os demais cursos.

**5.2** Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do seu início, portando documento oficial com foto, bem como caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

**5.3** Não serão aplicadas provas em data ou horário diverso dos predeterminados neste Edital.

**5.4** Será exigido do candidato a apresentação do documento oficial com foto. Não será aceito protocolo do documento, bem como não serão aceitos como identidade: documentos digitais, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais,





## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, cópia de documentos não autenticada ou documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

**5.5** Após o horário marcado para início das provas, não será permitido o ingresso nas salas escolhidas para a realização do processo seletivo.

**5.6** No dia das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com óculos escuros, bonés e aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc). Caso o candidato traga consigo algum dos itens mencionados, este deverá ser entregue aos servidores que acompanham o processo seletivo e somente serão devolvidos no final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato.

**5.7** As provas terão a duração máxima de **04 (quatro) horas**.

**5.8** Ao receber a prova, deverá o candidato preencher, nos campos adequados, seu nome, número de inscrição e local da vaga, evitando rasuras.

**5.9** Encerrada a prova, o candidato deverá entregar o Caderno de Questões e a Folha de Respostas ao fiscal de sala.

**Parágrafo único.** Será admissível ao candidato levar o Caderno de Questões após 2 (duas) horas do início da prova.

**5.10** Será eliminado da seleção o candidato que utilizar meios fraudulentos durante a realização da prova.

**5.11** Não será admitida, durante a realização das provas, qualquer espécie de consulta a livros ou apontamentos ou qualquer outro material de consulta.

**5.12** Na correção da prova, efetivada por meio do respectivo gabarito, serão consideradas erradas as questões rasuradas, em branco, com mais de uma opção assinalada ou preenchida a lápis.

**5.13** Em nenhuma hipótese, haverá substituição da Folha de Respostas por erro de preenchimento do candidato.

**5.14** O preenchimento da Folha de Respostas inclui a marcação do respectivo



número de inscrição, sendo considerado anulado o Caderno de Respostas com qualquer outra forma de identificação.

**5.15** O gabarito preliminar e o caderno de provas serão divulgados segundo cronograma anexo no endereço [www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br).

**5.16** O resultado definitivo será divulgado segundo cronograma anexo no endereço eletrônico [www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br), bem como nos murais dos núcleos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

## **6. DOS RECURSOS**

**6.1** Os recursos contra questões e o gabarito preliminar poderão ser interpostos **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do respectivo gabarito**, no horário das 07h30min às 13h30min horas, devendo ser protocolado no mesmo local em que realizada a inscrição e observado o modelo constante nos anexos, sendo digitados, datilografados ou preenchidos somente com letra de forma, sob pena de indeferimento preliminar.

**6.2** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

**6.3** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recursos contra as questões do gabarito definitivo.

**6.4** Os recurso contra os procedimentos administrativos (indeferimento de inscrição, erros e procedimentos em gerais) deverão ser direcionados à Banca Organizadora, protocolado no local da confirmação da inscrição, **no prazo estabelecido no cronograma em anexo e conforme o ato contra o qual deseja recorrer**, a partir da publicação no Diário Oficial, dentro do horário das 7h30min às 13h30min.

**6.5** Recursos cujo teor desrespeite a banca examinadora serão preliminarmente indeferidos.

**6.6** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos prazos, inclusive na propositura dos recursos, sendo preclusivo o direito e indeferido os recursos propostos fora do prazo.



## **7. DO RESULTADO FINAL**

**7.1 Os candidatos classificados serão ordenados em ordem decrescente, considerando-se, para tanto, a nota da prova.**

**7.2** Para efeito de desempate entre candidatos classificados com igual nota final terá preferência, obedecendo-se à ordem abaixo:

- a) Idade mais avançada;
- b) Matrícula em semestre mais avançado;

**§ 1.º** Permanecendo o empate, será solicitado do candidato a apresentação do histórico acadêmico da faculdade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ser utilizado como critério de desempate o melhor coeficiente de aproveitamento do referido histórico.

**§ 2.º** A informação errada dos itens de desempate deste artigo resultará na eliminação a qualquer tempo do candidato do processo seletivo.

**7.3** Somente serão considerados classificados no processo seletivo os candidatos que acertarem no **mínimo 50% (cinquenta por cento) das questões**, sendo aproveitadas para todos os candidatos as questões anuladas.

**7.4** Caberá ao Defensor Público-Geral a homologação do resultado do Concurso, após a análise dos documentos apresentados.

**7.5** O resultado final do certame será divulgado conforme cronograma anexo no endereço eletrônico [www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br) e disponíveis nos núcleos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

## **8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

**8.1** O prazo de validade do processo seletivo é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período de tempo, com a exigência de formalização de termo de prorrogação, de forma expressa, a critério do Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia.

## **9. DA BANCA EXAMINADORA**

**9.1** A Banca Examinadora para seleção de estudantes será composta pelos



seguintes servidores públicos:

- I. Administração:** Rayanne Cristina Oliveira da Silva Araújo;
- II. Comunicação Social:** Apoana Dantas Freire;
- III. Contabilidade:** Fernando Henrique Queiroz da Silva;
- IV. Direito:** Rai Miler Oliveira de Souza e Elio Oliveira Cunha;
- V. Engenharia Civil:** Gustavo da Costa Leal;
- VI. Informática:** Marina Lans;
- VII. Letras:** Aline Gaspar Pereira;
- VIII. Psicologia:** Claudiana Linhares Almeida Gerhardt;
- IX. Serviço Social:** Jailena Cabral da Luz Coelho.

**9.2** A Banca Examinadora limitar-se-á à indicação do conteúdo programático da prova objetiva, à elaboração das questões prova objetiva e ao julgamento dos eventuais recursos interpostos contra as respectivas questões por ela elaboradas.

**9.3** Os casos omissos e os casos duvidosos, referentes ao certame, serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão de Organizadora.

**9.4** Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

## **10. DA CONVOCAÇÃO PARA O ESTÁGIO**

**10.1** Os candidatos habilitados serão convocados, obedecida rigorosamente à ordem de classificação, para preencher as vagas eventualmente existentes e aquelas que surgirem no período de validade do processo seletivo, desde que exista disponibilidade orçamentária e interesse público comprovado.

**10.2** Considera-se desistente o candidato habilitado que, convocado, deixar de comparecer e assinar Termo de Compromisso de Estágio no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a partir da convocação devidamente publicada no diário oficial do estado.

**10.3** O candidato habilitado que não puder assinar Termo de Compromisso de Estágio dentro do prazo estabelecido no item anterior por motivo justificável, mas que manifestar por escrito o interesse em participar do Programa de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, será reposicionado no final da lista de



classificação.

**10.4** O estágio será realizado em conformidade com distribuição proferida pelo Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia.

## **11. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO**

**11.1** A duração do estágio será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

**11.2** O estágio terá carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas em 5 (cinco) horas diárias, em horário de funcionamento do órgão, sem prejuízo das atividades discentes, em conformidade com o art. 10 da Lei n.º 11.788/2008.

## **12. DA FREQUÊNCIA**

**12.1** A frequência deverá ser registrada pelo estagiário e será atestada mensalmente pelo profissional de nível superior da respectiva área, ao qual o estagiário estiver vinculado.

## **13. DO PAGAMENTO DA BOLSA-AUXÍLIO**

**13.1** O estudante que ingressar no Programa de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia perceberá uma bolsa-auxílio de estágio, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), além de auxílio-transporte na forma do artigo 12 da Lei n.º 11.788/2008.

**13.2** O estagiário deverá, para fins de recebimento da bolsa de estágio, abrir conta corrente no Banco do Brasil.

**13.3** Deverá ser informado ao Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia o respectivo número da agência e da conta bancária, bem como qualquer outra inclusão ou alteração de dados cadastrais, a fim de que se proceda à atualização.

**13.4** Será considerada, para efeito de cálculo da remuneração, a frequência mensal do estágio, deduzindo-se do montante da bolsa os dias de faltas não justificadas.



## **14. DO DESLIGAMENTO DO ESTÁGIO**

**14.1** O desligamento do estágio ocorrerá:

- a)** Automaticamente, ao término do prazo acordado;
- b)** Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de 1 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;
- c)** A pedido do estagiário, de acordo com termo de desistência por ele firmado;
- d)** A qualquer tempo, a critério da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
- e)** Pelo descumprimento, pelo estagiário, das condições do Termo de Compromisso de Estágio.

**14.2** O desligamento do estagiário será comunicado imediatamente pela Gerência de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia à instituição de ensino superior na qual o estagiário estuda, mediante apresentação do Termo de Rescisão de Estágio.

**14.3** O pagamento da bolsa de estágio será suspenso a partir da data do desligamento do estagiário, qualquer que seja a causa.

**14.4** É vedada a renovação de estágio se a causa da extinção for abandono, caracterizado por ausência não justificada e comportamento funcional ou social incompatível.

**14.5** A renovação do estágio será submetida ao Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia que comunicará sua decisão a Divisão de Recursos Humanos para fins de renovação ou rescisão do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio para a realização de estágio.

## **15. DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO**

**15.1** Ao final do estágio será conferido certificado de estágio, com menção do período estagiado e a carga horária cumprida.



## **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1** Os casos omissos, a respeito do estágio, serão solucionados pelo Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2019.

***Marcus Edson de Lima***  
**Defensor Público Geral do Estado**  
**Defensoria Pública de Rondônia**



---

---

## **ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **1. DIREITO**

**1.1 DIRETO CONSTITUCIONAL** História das Constituições. Constitucionalismo. Aplicação e eficácia das normas constitucionais. Hermenêutica constitucional. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: dos princípios fundamentais; dos direitos e garantias fundamentais; direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais, direitos políticos e de nacionalidade. Controle de constitucionalidade das leis. Emenda, reforma e revisão constitucional. Administração pública: disposições gerais; princípios, servidores públicos. Poder Executivo. Poder regulamentar e medidas provisórias. Poder Legislativo: estrutura, funcionamento e atribuições; processo legislativo; fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Comissões Parlamentares de Inquérito. Poder Judiciário: disposições gerais; órgãos do Poder Judiciário: organização e competências. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público; Advocacia Pública; Defensoria Pública. ADCT. Súmulas do STF e do STJ.

**1.2 DIREITO CIVIL** Das pessoas Naturais. Da Personalidade e da Capacidade. Dos Direitos da Personalidade. Do Domicílio. Das Diferentes Classes de Bens. Dos Bens considerados em si mesmos. Dos bens móveis e imóveis. Dos Bens reciprocamente considerados. Bem de Família. Dos atos e dos fatos jurídicos. Da prescrição e da decadência. Do Direito das Obrigações: Conceito, Elementos constitutivos, fontes, modalidades. Classificação quanto ao objeto, quanto aos elementos. Outras espécies de obrigação. Direito dos Contratos. Da responsabilidade civil. Do Direito das Coisas: Posse, Propriedade. Modalidades de usucapião. Do direito de Família: dos impedimentos matrimoniais, espécies de casamento, efeitos jurídicos do casamento, regime de bens, dissolução da sociedade e vínculo conjugal, da proteção das pessoas dos filhos, concubinato, união estável e união homoafetiva. Das relações de parentesco, da filiação no casamento, do reconhecimento dos filhos, da adoção. Dos Alimentos: Conceito e espécies, obrigação alimentar e direito a alimentos. Características e pressupostos. Pessoas obrigadas, meios de assegurar o pagamento da pensão. Disposições da Lei 5478/68 (Lei de Alimentos). Alimentos gravídicos (Lei 11.804/2008). Da Tutela e Curatela Direito das sucessões. Sucessão em geral, sucessão legítima e testamentária. Do inventário e da partilha. Código de Defesa do Consumidor – Lei 8.078/90. Dos direitos do consumidor. Disposições da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disposições da Lei 12.318/10 (que dispõe sobre a alienação





parental). Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, Estatuto da pessoa com Deficiência (Lei 13.146 /2015). Jurisprudência dos Tribunais Superiores.

**1.3 DIREITO PROCESSUAL CIVIL** Da jurisdição: conceito; modalidades; poderes; princípios e órgãos. Da ação: conceito; natureza jurídica; condições; classificação, acesso à justiça. Competência: conceito, competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. Processo e procedimento: natureza e princípios; formação; suspensão e extinção; pressupostos processuais; tipos de procedimentos. Prazos: conceito; classificação; princípios; contagem; preclusão; prescrição. Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores; do juiz; do Ministério Público, do Defensor Público e dos auxiliares da justiça. Litisconsórcio e assistência; intervenção de terceiros. Dos atos processuais. Petição inicial: conceito, requisitos. Pedidos: espécies; modificação; cumulação; causa de pedir. Despacho liminar: objeto; natureza; de conteúdo positivo; de conteúdo negativo. Da citação. Da resposta do réu: contestação; exceções; reconvenção; revelia. Direitos indisponíveis. Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. Regras de julgamento. Tutelas de urgência e de evidência. Prova: conceito; modalidades; princípios gerais; objeto; ônus; procedimentos. Da audiência. Da sentença: requisitos; publicação. Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. Recursos: conceito; fundamentos; princípios; classificação; pressupostos de admissibilidade; efeitos; juízo de mérito; apelação; agravo de instrumento; embargos infringentes, de divergência e de declaração; recurso especial; recurso extraordinário. Ação rescisória. Nulidades. Processo de execução: pressupostos e princípios informativos; espécies de execução. Embargos do devedor: natureza jurídica; cabimento; procedimento. Embargos de terceiro: natureza jurídica; legitimidade; procedimento. Execução fiscal: da execução contra a Fazenda Pública. Juizados especiais cíveis (Lei no 9.099/95 e Lei no 10.259/01); procedimentos. Ação civil pública (Lei 7.343/85). Mandado de Segurança (Lei 12.016/09). Lei de assistência judiciária (Lei 1.060/50). Ação monitória. Meios Extrajudiciais de Solução de Conflitos: espécies, conceitos e características.

**1.4 DIREITO PENAL** Lei Penal. Princípios. Eficácia da Lei penal no tempo e no espaço. Eficácia da lei penal em relação às pessoas. Teoria Geral do Crime. Infração penal: crime e contravenção. Sujeitos, objetos e classificação doutrinária dos crimes. Elementos do crime. Fato Típico. Ilícitude. Culpabilidade. Iter criminis. Concurso de pessoas. Punibilidade Teoria Geral da



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Pena. Conceito e fundamentos da pena. Finalidade. Espécies. Aplicação. Concurso de crimes. Efeitos da condenação. Reabilitação. Justiça Restaurativa. Crimes em espécie. Crimes contra a pessoa: crimes contra a vida, lesões corporais. Crimes contra a honra. Crimes contra o patrimônio: furto, roubo, extorsão, apropriação indébita, estelionato e outras fraudes. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a administração pública. Lei 11343/06. Lei 11340/06. Lei 9455/97. Lei 9503/97.

**1.5 DIREITO PROCESSUAL PENAL** Processo penal em geral. Lei processual penal no tempo e no espaço. Inquérito policial. Ação penal. Ação civil ex delicto. Competência. Questões e processos incidentes. Da prova. Juiz, Ministério Público, acusado e defensor, assistentes e auxiliares da Justiça; peritos e intérpretes. Prisão, medidas cautelares e liberdade provisória. Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Prisão domiciliar. Medidas cautelares. Liberdade provisória. Citações e intimações. Sentença. Processo comum. Procedimento relativo aos processos de competência do tribunal do júri. Nulidades e recursos em geral. Disposições gerais. Lei Federal nº 9.099/95 (procedimento sumaríssimo) – Juizados Especiais Criminais. Lei nº 7.210/84 – Lei de Execuções Penais.

**1.6 PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA** A Defensoria Pública na Constituição Federal. O direito do Acesso à Justiça como direito fundamental. Das Funções Essenciais à Justiça na Constituição Federal. A Emenda Constitucional 80/2014. A Defensoria Pública na Constituição do Estado de Rondônia. Lei Complementar Federal 80/1994: disposições gerais (Arts. 1º a 4º), normas gerais para a organização da Defensoria Pública dos Estados (Arts. 97 a 135). Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Lei Complementar Estadual 117/1994). Lei Federal nº 1.060/50. Jurisprudência dos Tribunais Superiores.

**1.7 DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS** Tutela difusa e coletiva: noções gerais. Lei da ação civil pública. Lei da ação popular. Noções de direito do consumidor (Títulos I e III do CDC). Noções do Estatuto do Idoso. Noções do Estatuto da Igualdade Racial. Noções do Estatuto do Índio.

**1.8 DIREITO ADMINISTRATIVO** Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, direitos e vantagens; regime



disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. Regime Especial de Direito Administrativo. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo. Serviços públicos. Bens públicos. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008).

**1.9 DIREITOS HUMANOS** Os fundamentos históricos e filosóficos dos Direitos Humanos. Teoria Geral dos Direitos Humanos, conceitos, correntes, terminologias, características, princípios, dimensões e eficácia (vertical e horizontal). Direitos humanos na ordem internacional. Sistema internacional de proteção aos direitos humanos. Declaração universal dos direitos humanos. Direito humanos no sistema interamericano. Declaração americana dos direitos e deveres do homem. Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Direito humanos e grupos vulneráveis. A intervenção da defensoria pública na promoção e defesa dos direitos humanos (art. 4º; art. 5º, inciso LXXIV; art. 5º, §§ 2º a 4º; art. 134, todos da Constituição Federativa do Brasil; além do art. 1º, art. 3º-A, art. 4º, todos da Lei Complementar 80/1994, com redação dada pela Lei Complementar 132/2009).

**1.10 DIREITO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE** Os direitos da criança e do adolescente na Constituição da República de 1988; Lei Complementar Federal nº 80/94: Art. 4º e 4º-A. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990). Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Lei Federal nº 12.594/2012): artigos 35 a 75. Lei sobre a Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016). Estatuto da Juventude (Lei Federal nº 12.852/2013). Súmulas do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

## **2. CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Conceito, objeto, campo de aplicação. Patrimônio e Variações Patrimoniais: Conceituação, ativos, passivos, patrimônio líquido (situação líquida), aspecto qualitativo e quantitativo do patrimônio, representação gráfica do patrimônio, equação básica da contabilidade. Atos e fatos contábeis (permutativos, modificativos e mistos), formação, subscrição e integralização de capital, registros de mutações patrimoniais e apuração do resultado (receitas e despesas). Plano de contas e procedimentos de escrituração: conceito, classificação (patrimoniais resultado e compensação) e natureza das contas



(devedoras e credoras). Método das partidas dobradas, mecanismo de débito e crédito, lançamento (elementos essenciais, fórmulas), balancete de verificação, livros utilizados na escrituração (obrigatoriedade, funções e formas de escrituração). Demonstrações Contábeis: estrutura, conceitos e aplicabilidade de acordo com a Lei n. 11.638/2007. CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO: Conceito; Campo de aplicação; Objeto; Objetivo; Princípios de contabilidade; Regimes Contábeis e Normas Brasileiras de Contabilidades Técnicas do Setor Público. Orçamento Público: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária, Princípios Orçamentários; Ciclo Orçamentário, créditos Adicionais e Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei n.º 4.320/64 e LRF n.º 101/2000. RECEITA PÚBLICA: Conceito; Classificação da Receita Pública; Estágios da Receita Pública. DESPESA PÚBLICA: Despesa; Classificação Econômica; Classificação Funcional-Programática; Classificação Institucional; Estágios de Despesa; Modalidades de Empenho e Lei de Responsabilidade Fiscal. PATRIMÔNIO PÚBLICO: Conceito; Aspecto Quantitativo do Patrimônio Público. PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP): Conceito; Atributos Contábeis; Estrutura do PCASP; Natureza dos Saldos; Classes; Natureza da Informação; Níveis de Desdobramento.

### **3. CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

1. Topografia: dados técnicos para o projeto (levantamento planialtimétrico, poligonais); levantamento altimétrico (perfis, curvas de nível). 2. Execução de projetos arquitetônicos e elaboração de especificações técnicas para a execução de obras e serviços de Engenharia em edifícios, em consonância plena com NR's pertinentes ao assunto. 3. Projetos: estrutural; instalações elétricas (baixa tensão); instalações hidráulicas (água fria, água quente, sistemas de combate a incêndio, instalações de esgoto e instalações de águas pluviais); saneamento básico – tratamento de água de esgoto, aproveitamento de água da chuva e sustentabilidade de edificações e outros projetos complementares. 4. Fundações de edifícios: sondagens de reconhecimento do subsolo; tipos de fundações; muros de arrimos: tipos e cálculo. 5. Mecânica dos solos: origem, formação e propriedades dos solos; índices físicos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade; percolação; compactação; compressibilidade; adensamento; resistência ao cisalhamento; empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; 6. Resistência dos materiais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. 7. Análise estrutural: esforço normal; esforço cortante; torção e momento fletor. 8. Dimensionamento do concreto armado: estados limites; aderência; ancoragem



e emendas em barras de armação. 9. Dimensionamento de vigas retangulares sob flexão. 10. Dimensionamento de pilares. 11. Dimensionamento de lajes. Detalhamento de armação em concreto armado. Norma NBR 6118 (2014) – Projeto de estruturas de concreto – procedimentos. 12. Estruturas metálicas e de madeira. 13. Ação dos ventos nas estruturas. 14. Uso e ocupação do solo: conhecimento e conceituação da terminologia empregada em legislação urbanística; parcelamento do solo: desmembramento e desdobro; índices: taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento. Conforto ambiental (climatização). 15. Metodologia e avaliação de custos: custo limite do retorno, da viabilidade e dos recursos disponíveis; custo estimado, custo calculado; levantamento de quantitativos, pesquisa de preços e composição de preços unitários; preço global. 16. Especificações técnicas para os projetos: metodologia dos materiais e dos serviços; critérios para comparação de preço; critérios e medição de obras para obras em geral; cronograma físico-financeiro dos projetos e da obra. 17. Legislação complementar: Licitações e contratos relativos às obras e serviços de engenharia: Lei nº 8.666/93. 18. Gerenciamento de obras: Metodologia e procedimentos. 19. Computação gráfica aplicada à Engenharia AUTOCAD. 20. Informática e programas Computacionais de Engenharia: CAD, noções básicas de EXCEL e programas computacionais usuais para projetos de engenharia. 21. Engenharia de Custos: estimativa de custos, orçamento preliminar, orçamento sintético, orçamento analítico, curva ABC de insumos e serviços, Bonificação e Despesas Indiretas (BDI), composição de encargos sociais para horistas e mensalistas, histograma, cronograma físico-financeiro, índices oficiais de reajustamento de contrato de obras e serviços de engenharia, elaboração de orçamento de referência de obras e serviços de engenharia contratados e executados com recursos dos orçamentos da União (Decreto nº 7983, de 8 de abril de 2013). 22. Técnicas e Métodos Construtivos de Obras e Serviços de Engenharia. 23. Materiais de Construção Civil. 24. Engenharia e Segurança do Trabalho: normas regulamentadoras de segurança do trabalho. 9. Engenharia de Manutenção. 25. Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos (NBR 9050/2015). 26. Patologia das Construções. 27. Avaliação de Imóveis Urbanos. 28. Orçamento de obras: levantamento de quantidades; composições de custos unitários; sistemas públicos de referência de preços unitários (SINAPI, SICRO 2 e ORSE); custo direto, custo indireto e BDI (Benefícios e Despesas Indiretas); elaboração de planilha orçamentária.

#### **4. CURSO DE PSICOLOGIA**

1. Diagnóstico, avaliação e entrevista psicológica; 2. Elaboração de documentos decorrentes de avaliações psicológicas: laudos, relatórios e outros



documentos escritos, de acordo com Resoluções do CFP; 3. Transtornos de humor, transtornos de personalidade, transtornos depressivos e transtorno do estresse pós-traumático; 4. Mecanismos de defesa; 5. Estágios do desenvolvimento infantil; 6. O psicólogo e a equipe multidisciplinar; 7. Justiça Restaurativa; 8. Código de Ética Profissional do Psicólogo; 9. Mediação e conciliação de conflitos; 10. Psicologia Jurídica: abuso sexual e suas interfaces; infância e juventude: 10.1 Direitos fundamentais da criança e do adolescente – art. 7 ao 69 e 106 ao 109 do ECA; 10.2 Medidas específicas de proteção a criança e ao adolescente – art. 101 do ECA; 10.3 Colocação em família substituta, guarda, tutela e adoção – art. 28 ao 32 do ECA.); 11. Lei da adoção; 12. Lei Maria da Penha; 13. Lei da guarda compartilhada; 14. Lei da alienação parental.

## **5. CURSO DE JORNALISMO**

Língua Portuguesa: Acentuação; Sinais de Pontuação; Uso da vírgula. Emprego da crase; Sintaxe de colocação (pronominal); Sintaxe de Regência; Variação Linguística; Significação das palavras. Compreensão e interpretação de textos: Coesão e coerência textual; Semântica do texto. Direitos Humanos: Declaração Universal dos Direitos Humanos. Defensoria Pública do Estado de Rondônia: Organização e funcionamento; Locais e horários de atendimento; Critério de atendimento dos assistidos; áreas de atuação. Jornalismo: Atualidades; Redes Sociais: Utilização, monitoramento e métricas; A problemática da Lei de Imprensa de 1967: revogação e consequências (direito de resposta e diploma); Código de Ética do Jornalista Brasileiro; Assessoria de imprensa: conceitos, planejamento, release, clipping, relacionamento com a fonte e com a imprensa; Técnicas de redação e entrevista jornalística; Critérios de seleção, redação e edição; Técnicas de fotografia.

## **6. CURSO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO**

1. CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA: Noções de sistema operacional Windows; Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office); Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome); Sítios de busca e pesquisa na internet; Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos pastas e programas.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 2.1 Suporte ao usuário: Sistemas Operacionais Windows 7, Windows 8 e Windows 10; Configuração de rede; Suporte a aplicativos de escritório; Navegador Mozilla Firefox; e Gerenciamento de arquivos em sistemas Windows. 2.2. Infraestrutura de rede: Serviços de rede (DNS, DHCP, PROXY, SERVIDOR HTTP); Conhecimentos básicos de rede. a. LAN b. WAN c. Protocolo TCP/IP; Conhecimentos básicos de sistemas



Linux, Comandos internos e externos, Sistemas de arquivos e Distribuições; Conhecimentos em Windows Server (2008 e 2012). 2.3 Desenvolvimento: Conhecimentos básicos de desenvolvimento para Web, HTML, CSS e Linguagens Server-Side Script; Conhecimentos básicos de programação orientada a objeto, Construtores e Destrutores, Herança, Polimorfismo, Sobrecarga e UML; Linguagem de programação PHP, Sintaxe e Orientação a objeto; Linguagem de programação Javascript, Sintaxe; 2.4 Banco de Dados: Conhecimentos básicos DML, DDL e DCL, Views, Triggers e Linguagem SQL; Gerenciador de banco de dados MySQL, PostgreSQL, SqlServer, Engine innoDB e MyISAM; Modelagem de dados, Normalização e Chaves; 2.5 Segurança da Informação: Noções de Segurança da Informação, Tipos de ataques, Mecanismos de proteção e Boas práticas de segurança da informação.

## **7. CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

1. Questão social e suas manifestações na contemporaneidade; 2. Pobreza, desigualdade, exclusão e vulnerabilidade social; 3. Política Social e Serviço Social; 4. Serviço Social e o trabalho com famílias; 5. Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social. 6. As dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa do Serviço Social. 7. O projeto ético-político do Serviço Social. 8. Código de Ética Profissional do(a) Assistente Social. 9. Lei de Regulamentação da Profissão - Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993 e alterações posteriores; 10. Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). 11. Lei de Alienação Parental (Lei 12.318/2010). 12. Guarda compartilhada (Lei 13.058 de 2014). 13. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). 14. Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). 15. A Seguridade Social: Saúde, Previdência e Assistência Social; Lei Orgânica da Seguridade Social; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde; Lei Orgânica de Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

## **8. CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. Abordagem Clássica da Administração. 2. Abordagem Neoclássica da Administração; 3. Ética na Administração Pública; 4. Administração pública (Organização e Estrutura do Estado, Governo e Administração; Conceitos: Estado, Governo e Administração Pública; Organização da Administração Pública brasileira Princípios aplicáveis à Administração Pública; Características da Administração Pública; Qualidade no setor público; Estrutura Organizacional Eficiência, eficácia e efetividade no serviço público; Gestão por resultados). 5. Gestão de Pessoas (Administração de Recursos Humanos; Ambiente



Organizacional; Aprendizagem Organizacional; Comportamento Organizacional; Desenvolvimento Organizacional (DO); Ética Organizacional).

## **9. LETRAS**

Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; colocação pronominal. Sinal indicativo de crase. Ortografia. Acentuação gráfica. Semântica: sentido e emprego de vocábulos. Mecanismos de coesão textual. Língua falada e língua escrita. A utilização da norma culta da composição textual.





**DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA**

---

---

**ANEXO II - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO IX PROCESSO SELETIVO  
PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE  
RONDÔNIA**

Curso: \_\_\_\_\_

Localidade da vaga: \_\_\_\_\_

Certifico que o candidato (a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador da identidade nº \_\_\_\_\_

inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, entregou os documentos referentes à inscrição do IX Processo Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

\_\_\_\_\_ -RO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

---

**Nome do servidor**  
**Matrícula**



---

---

### **ANEXO III – MODELO RECURSO**

Para a interposição do Recurso, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

1. O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) um único formulário CAPA DE RECURSOS com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo candidato ou por procurador com poderes postulatórios;

b) um formulário JUSTIFICATIVA DE RECURSO, devidamente preenchido, exclusivo para cada questão cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado;

c) em nenhum formulário JUSTIFICATIVA DE RECURSO deverá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;

d) com exceção da assinatura do formulário capa de recurso, todos os demais campos deverão ser digitados ou preenchidos somente com letra de forma, sob pena de indeferimento.

2. Serão indeferidos preliminarmente recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e(ou) fora de qualquer uma das especificações estabelecidas nos editais referentes ao processo seletivo ou nos formulários.

Observação: O horário para interposição dos recursos será 7h:30min às 13h:30min, nos dias estabelecidos no cronograma.



---

---

**RECURSO**

**CAPA DE RECURSOS**

NÚMERO DO RECURSO: \_\_\_\_\_  
(PREENCHIMENTO PELO CENTRO DE ESTUDOS DA DPE/RO)

1. Identificação do candidato:

1.1 Nome: \_\_\_\_\_

1.2 Localidade da vaga: \_\_\_\_\_

1.3 CPF: \_\_\_\_\_

1.4 Email: \_\_\_\_\_

1.5 Telefone: \_\_\_\_\_

2 Solicitação

Solicito revisão do(s) gabarito(s) oficial(ais) preliminar(es) da prova objetiva da(s) questão(ões) conforme as especificações inclusas.

LOCAL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do candidato

**(em outra folha)**

**JUSTIFICATIVA DE RECURSO**

1 QUESTÃO OBJETO DO RECURSO - número

1.1 Gabarito da Defensoria Pública de Rondônia- letra

2 Resposta do Candidato – letra

2.1 ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO



ANEXO IV – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA

Período de inscrições (pré-inscrição e confirmação), no horário das 7h30min às 13h30min.	01/03/2019 à 13/03/2019
Divulgação das Inscrições deferidas e indeferidas.	19/03/2019
Recursos quanto às inscrições, no horário das 7h30min às 13h30min.	20 e 21/03/2019
Divulgação das Inscrições deferidas definitivo e o resultado dos recursos às inscrições.	26/03/2019
Divulgação do local de prova e horários.	29/03/2019
Data de aplicação das provas.	<b>31/03/2019</b>
Divulgação do gabarito preliminar.	01/04/2019
Recursos ao gabarito preliminar, no horário das 7h30min às 13h30min.	02 e 03/04/2019
Divulgação do gabarito final e o resultado dos recursos ao gabarito preliminar.	11/04/2019
Divulgação do resultado preliminar.	22/04/2019
Recurso quanto ao resultado preliminar, no horário das 7h30min às 13h30min.	23 e 24/04/2019
Divulgação do resultado final e dos recursos ao resultado preliminar.	<b>30/04/2019</b>